

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

COMUNICADO RELEVANTE nº 04/2017

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2017-ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 1, de 5 de janeiro de 2017, na legislação de regência e considerando o que consta do Processo nº 50300.012434/2016-11, informa a seguinte alteração na Minuta do Contrato de Arrendamento referente ao Leilão nº 01/2017-ANTAQ, bem como comunica que a citada Minuta foi atualizada no sítio eletrônico da ANTAQ.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2017-ANTAQ	
Minuta do Contrato de Arrendamento	
DE	PARA
7.1.2.2 Prestar as Atividades de acordo com os seguintes Parâmetros de Desempenho: i. Fazer com que as instalações do Arrendamento forneçam os seguintes Níveis de Serviços aos Usuários: <u>Eficiência no desembarque das embarcações</u> : mínimo de 600 (seiscentas) toneladas por hora, em média, durante o tempo de ocupação do Berço. (a) O cálculo será feito pela divisão da totalidade de toneladas movimentadas no Berço pelo número total de horas em que as embarcações permanecerem atracadas no Berço. (b) A apuração do atendimento aos Parâmetros de Desempenho será realizada trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias do final de cada trimestre, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores, computado o trimestre apurado.	7.1.2.2 Prestar as Atividades de acordo com os seguintes Parâmetros de Desempenho: i. Fazer com que as instalações do Arrendamento forneçam os seguintes Níveis de Serviços aos Usuários: <u>Eficiência no desembarque das embarcações</u> : mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas por hora, em média, durante o tempo de ocupação do Berço. (a) O cálculo será feito pela divisão da totalidade de toneladas movimentadas no Berço pelo número total de horas em que as embarcações permanecerem atracadas no Berço. (b) A apuração do atendimento aos Parâmetros de Desempenho será realizada trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias do final de cada trimestre, considerando o período de 12 (doze) meses anteriores, computado o trimestre apurado.

Brasília, 29 de março de 2017.

LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação